

EDITAL Nº 119/2023-GR/UEA

ANEXO 01- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O aluno convocado para envio da documentação, conforme item 6 do edital, deverá anexar no **Formulário de Documentos** (disponibilizado no Portal da UEA no menu de serviços “Seleção e Concursos” na categoria Assuntos Comunitários) **no período de 22/11/2023 a 24/11/2023**, as documentações abaixo.

ATENÇÃO:

- É de responsabilidade do candidato, observar a qualidade da imagem das cópias dos documentos que devem ser apresentadas legíveis e sem rasuras.
- As declarações (quando for o caso) do aluno, familiares e terceiros sem assinatura e/ou sem a cópia do RG e CPF do declarante, **implicará na eliminação no processo seletivo.**
- Na avaliação socioeconômica, serão considerados os documentos atuais, e os que tenham no máximo de 60 dias de emissão. Documentos emitidos fora do prazo citado serão considerados desatualizados **e implicará na eliminação no processo seletivo.**

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) ALUNO (A)

O (a) aluno(a) deverá enviar as documentações abaixo de acordo com a sua realidade:

- A) CARTA DE APRESENTAÇÃO, (**ANEXO 4**) deste Edital - o aluno deve preencher as informações de identificação e relatar sobre sua situação social e econômica atual e de sua família;
- B) ALUNOS MATRICULADOS EM MENOS DE TRÊS DISCIPLINAS: enviar documento formal da unidade acadêmica que justifique a situação;
- C) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO;
- D) RG e CPF;
- E) PASSAPORTE, caso o(a) aluno(a) seja estrangeiro;

F) SITUAÇÃO CIVIL: CERTIDÃO DE CASAMENTO ou DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, realizada em cartório. Em caso de separação, anexar CERTIDÃO DE CASAMENTO com averbação do divórcio ou DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO LEGALIZADA **(ANEXO 8)**;

G) ATESTADO DE ÓBITO do pai e/ou mãe ou responsável legal ou cônjuge ou companheiro, quando for o caso;

H) PESSOA COM DEFICIÊNCIA: apresentar laudo médico;

I) SITUAÇÃO DE DOENÇAS GRAVES: enviar comprovante de gastos com medicações de uso contínuo: receita medica ou cartão de acompanhamento de saúde emitido por Unidade de Saúde;

J) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA atualizado (contas de água, energia elétrica ou telefone) ou DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES (neste caso, juntamente com a DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, **(ANEXO 5)**);

K) Caso resida alugado em imóvel de parentes e terceiros, enviar CONTRATO DE ALUGUEL. Caso não tenha contrato, apresentar RECIBO DE ALUGUEL assinado pelo proprietário do imóvel;

L) Caso compartilhe aluguel, enviar DECLARAÇÃO DE ALUGUEL COMPARTILHADO **(ANEXO 6)**, anexando 01 (uma) cópia do RG e 01 (uma) do CPF dos moradores, bem como cópia do CONTRATO DE ALUGUEL ou RECIBO, anexando 01 (uma) cópia do RG e 01 (uma) do CPF do proprietário do imóvel;

M) Caso resida em imóvel financiado: apresentar 1 (uma) cópia do extrato de pagamento;

N) Para informação sobre o meio de TRANSPORTE QUE VOCÊ UTILIZA para se deslocar até a unidade acadêmica, apresentar a DECLARAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO **(ANEXO 7)**;

O) Caso pague pensão com acordo judicial, apresentar 1 (uma) cópia do acordo ou, caso pague pensão sem acordo judicial, apresentar a DECLARAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PENSÃO **(ANEXO 13)**;

P) Caso receba pensão por acordo judicial, apresentar 1 (uma) cópia do acordo ou, caso receba pensão sem acordo judicial, apresentar a DECLARAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PENSÃO **(ANEXO 14)**;

Q) COMPROVAÇÃO DE RENDA, conforme o GRUPO a que pertença de acordo com o item 3.

2. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

A) RG e CPF de todos os membros da família; ou CARTEIRA DE TRABALHO (que contenha a numeração de CPF e RG); ou CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO; ou CARTEIRA FUNCIONAL (emitida por Conselhos de Classe);

B) RG e CPF ou Certidão de nascimento de menores dependentes da renda familiar (quando for o caso);

C) PESSOA COM DEFICIÊNCIA: apresentar laudo médico;

D) SITUAÇÃO DE DOENÇAS GRAVES: enviar comprovante de gastos com medicações de uso contínuo ou cartão de acompanhamento emitido por Unidade de Saúde (quando for o caso);

E) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA atualizado (contas de água, energia elétrica ou telefone) ou DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES (neste caso, juntamente com a DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, **(ANEXO 5)**);

F) COMPROVAÇÃO DE RENDA, conforme o GRUPO a que pertença de acordo com o item 3.

3. COMPROVANTE DE RENDA DO (A) ALUNO (A) E DA FAMÍLIA

A) Além da comprovação de renda dos membros da família (a partir de 18 anos), é necessário que o (a) aluno (a) também apresente documentos que comprovem sua condição de renda de acordo com o perfil relacionado nos quadros abaixo.

ATENÇÃO: Caso o (a) aluno (a) ou algum membro da sua família pertença a mais de um GRUPO, anexar os documentos relativos a todos os GRUPOS a que pertençam. Ex: se realiza trabalho informal, apresentar documentos do GRUPO 2; se desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e; etc.

| | |
|--|---|
| <p style="text-align: center;">GRUPO 1</p> <p>a) Trabalhadores Assalariados,</p> <p>b) Trabalhadores Celetistas, Servidores Públicos Cíveis e Militares).</p> | <p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - apresentar cópia da pág. da foto, pág. do contrato de trabalho e da folha seguinte em branco. Em caso de perda/roubo apresentar B.O atualizado (3 meses anterior a data de inscrição neste Edital);</p> <p>b) Contracheque dos 3 últimos meses anterior a este edital. Se não possuir contracheque, apresentar declaração assinada pelo empregador, informando o rendimento dos meses supracitados;</p> <p>- Obs.: Quando além da situação apresentada, o (a) aluno (a) ou algum membro da sua familiar pertencer a mais de um GRUPO é OBRIGATÓRIO, anexar os documentos referentes ao grupo que pertença. Ex: se realiza Trabalho Informal, apresentar documentos do GRUPO 2; se desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e etc.</p> |
| <p style="text-align: center;">GRUPO 2</p> <p>Trabalho autônomo; Profissionais liberais; Trabalhador informal; Prestador de serviços; Trabalhador eventual, Doméstico e Diarista.</p> | <p>- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) -, apresentar cópia da pág. da foto, pág. do contrato de trabalho e da folha seguinte em branco. Em caso de perda/roubo apresentar B.O atualizado (3 meses anterior a este Edital);</p> <p>E também...</p> <p>- DECLARAÇÃO – Autônomo, Profissionais Liberais, Trabalhador Informal, Prestador de Serviços ou Trabalhador Eventual, Doméstico e Diarista (ANEXO 9);</p> <p>-Obs.: Quando além da situação acima, o (a) aluno (a) ou algum membro da sua familiar pertencer a mais de um GRUPO é OBRIGATÓRIO, anexar os documentos referentes ao grupo que pertença. Ex: se realiza Trabalho Informal, apresentar documentos do GRUPO 2; se desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e etc.</p> <p>CASO NÃO POSSUA CONTA CORRENTE, APRESENTAR: CERTIDÃO NEGATIVA DE RELACIONAMENTO COM O SISTEMA FINANCEIRO. Para obtê-la, acesse o link: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/ depois seleciona a opção CERTIDÃO NEGATIVA DE RELACIONAMENTO COM O SISTEMA FINANCEIRO</p> |

| | |
|--|---|
| <p style="text-align: center;">GRUPO 3</p> <p>Em Situação de Desemprego, Sem Rendimento e do Lar.</p> | <p>- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – mesmo que não possua vínculo empregatício, apresentar cópia da pág. da foto, pág. do contrato de trabalho e da folha seguinte em branco. Em caso de perda/roubo apresentar B.O atualizado (3 meses antes da data de inscrição neste Edital);</p> <p>- Em caso de desemprego nos últimos 6 meses, apresentar a cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho e recibo do Seguro Desemprego, se for o caso.</p> <p>E também...</p> <p>- Declaração de Desemprego, do Lar e sem Rendimento (ANEXO 10).</p> <p>- Obs.: Quando além da situação acima, o (a) aluno (a) ou algum membro da sua familiar pertencer a mais de um GRUPO é OBRIGATÓRIO, anexar os documentos referentes ao grupo que pertença. Ex: se realiza Trabalho Informal, apresentar documentos do GRUPO 2; se desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e etc.</p> |
|--|---|

| | |
|--|---|
| <p style="text-align: center;">GRUPO 4</p> <p>a) Arrendatário Rural e Sítiante e Parceiro Rural.</p> <p>b) Trabalhador Pescador</p> <p>c) Trabalhador Rural, Pecuársta,</p> <p>d) Parceiro Rural.</p> | <p>a) Apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física-IRPF referente ao ano de 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, apresentação da Declaração de Isenção do Imposto de Renda;</p> <p>- Ou Declaração expedida pela Colônia/Associação/Cooperativa dos Pescadores informando o valor da renda auferida no ano de 2023;</p> <p>b) Apresentar a Carteira de Pescador expedida pela Colônia/Associação/Cooperativa dos Pescadores e ainda, a Declaração De Trabalhador Rural, Pescador e Pecuársta (ANEXO 11);</p> <p>c) Apresentar Carteira de Agricultor e Declaração de Rendimentos expedida pela Cooperativa ou Sindicato. Caso seja agricultura e pecuária de subsistência e ainda, a Declaração de Trabalhador Rural, Pescador e Pecuársta (ANEXO 11).</p> <p>- Obs.: Quando além da situação acima, o (a) aluno (a) ou algum membro da sua familiar pertencer a mais de um GRUPO é OBRIGATÓRIO, anexar os documentos referentes ao grupo que pertença. Ex: se realiza Trabalho Informal, apresentar documentos do GRUPO 2; se desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e etc.</p> |
|--|---|

| | |
|--|--|
| <p style="text-align: center;">GRUPO 5</p> <p>Aposentados, Pensionistas, Beneficiários de Auxílios Previdenciários.</p> | <p>- Apresentar extrato bancário constando a identificação do órgão pagador dos últimos 3 meses anterior a inscrição neste edital.</p> <p>- Caso se enquadre neste GRUPO e ainda assim, realize atividade de Trabalho autônomo, Profissionais liberais, Trabalhador informal, Prestador de serviços, Trabalhador eventual, Doméstico e Diarista, apresentar a declaração referente (ANEXO 9).</p> <p>- Obs.: Quando além da situação acima, o (a) aluno (a) ou algum membro da sua família pertencer a mais de um GRUPO é OBRIGATÓRIO, anexar os documentos referentes ao grupo que pertença. Ex: se realiza Trabalho Informal, apresentar documentos do GRUPO 2; se desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e etc.</p> |
|--|--|

| | |
|---|---|
| <p style="text-align: center;">GRUPO 6</p> <p>a) Estágio Remunerado;</p> <p>b) Bolsistas, Monitor;</p> <p>c) Menor Aprendiz.</p> | <p>a) Apresentar cópia do Termo de Compromisso ou contrato de Estágio ou documento de vínculo institucional em que conste o valor da Bolsa e /ou remuneração e informação também do valor de vale transporte, (se for o caso), referente aos meses de análise; Atenção: somente extrato bancário não será validado como comprovante de rendimento.</p> <p>b) Apresentar documento de vínculo institucional em que conste o valor/remuneração da Bolsa e/ou Auxílio de outras Instituições, bem como o valor de vale transporte, quando for o caso. Atenção: somente extrato bancário não será validado como comprovante de rendimento.</p> <p>c) Comprovante de rendimento dos meses análise (contracheque ou declaração emitida pela empresa), onde conste valor de vale transporte (quando for o caso). Atenção: somente extrato bancário não será validado como comprovante de rendimento.</p> <p>- Obs.: Quando além da situação acima, o (a) aluno (a) ou algum membro da sua família pertencer a mais de um GRUPO é OBRIGATÓRIO, anexar os documentos referentes ao grupo que pertença. Ex: se realiza Trabalho Informal, apresentar documentos do GRUPO 2; se desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e etc.</p> |
|---|---|

| | |
|--|---|
| <p style="text-align: center;">GRUPO 7</p> <p>Beneficiários da Assistência Social na modalidade de Benefício de Prestação Continuada (BPC).</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Extrato bancário dos 3 últimos meses anterior a este edital, com cópia do cartão onde conste a identificação: Benefício de Prestação Continuada, bem como o nome do beneficiário. - Obs.: Quando além da situação acima, o (a) aluno (a) ou algum membro da sua familiar pertencer a mais de um GRUPO é OBRIGATÓRIO, anexar os documentos referentes ao grupo que pertença. Ex: se realiza Trabalho Informal, apresentar documentos do GRUPO 2; se desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e etc. |
|--|---|

| | |
|--|--|
| <p style="text-align: center;">GRUPO 8</p> <p>Beneficiários da Assistência Social na modalidade Bolsa Família e outros Programas de Transferência de Renda das esferas Governo Federal, Estadual e Municipal.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Extrato Bancário dos programas de transferência de renda das esferas de Governo Federal, Estadual e Municipal dos meses dos últimos 3 meses anterior a inscrição neste edital. - Obs.: Quando além da situação acima, o (a) aluno (a) ou algum membro da sua familiar pertencer a mais de um GRUPO é OBRIGATÓRIO, anexar os documentos referentes ao grupo que pertença. Ex: se realiza Trabalho Informal, apresentar documentos do GRUPO 2; se desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e etc. |
|--|--|

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

| | |
|--|--|
| <p style="text-align: center;">GRUPO 9</p> <p>a) Pagamento e Recebimento de Pensão Alimentícia;</p> <p>b) Auxílio Financeiro de Terceiros;</p> <p>c) Recebimento de Auxílio do Município de Origem; Auxílio Estadual.</p> <p>d) Aluguel ou arrendamento de Bens e Móveis e Imóveis.</p> | <p>a) Apresentar Recibo devidamente assinado com informações de RG e CPF da fonte pagadora;</p> <p>Ou ainda, Declaração para Pagamento de Pensão (ANEXO 13) ou Declaração para Recebimento de Pensão (ANEXO 14), quando for o caso;</p> <p>b) Declaração para Recebimento de ajuda financeira de terceiros (ANEXO 12);</p> <p>c) Extrato bancário com identificação da fonte pagadora dos 3 últimos meses anterior a este edital.</p> <p>d) Contrato de Aluguel ou Arrendamento ou Recibo com cópia do RG e CPF do locador.</p> <p>Obs.: Quando além da situação acima, o (a) aluno (a) ou algum membro da sua família pertencer a mais de um GRUPO é OBRIGATÓRIO, anexar os documentos referentes ao grupo que pertença. Ex: se realiza Trabalho Informal, apresentar documentos do GRUPO 2; se desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e etc.</p> |
| <p style="text-align: center;">GRUPO 10</p> <p>Menores de 14 anos.</p> | <p>RG e CPF. Caso não possua, apresentara Certidão de Nascimento.</p> |